

**PORTARIA Nº 149/SG/2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, designa o Leiloeiro Oficial, Sr. **JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI**, portador do CIC sob o nº 093.969.180-91 e Registro Geral sob o nº 8013860097, estabelecido na Rua Barão do Rio Branco, nº 210, na cidade de Ijuí (RS), como Leiloeiro dos bens que serão levados à leilão, conforme Edital nº 55/2016, no dia 16 de Novembro de 2016, às 09 horas, tendo por local a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 160.

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 27 de Outubro de 2016.**

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
Prefeito